



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO DO ICB

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Charles de Almeida Costa
Matrícula SIAPE: 16633229
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Seção de Patrimônio do ICB
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Charles de Almeida Costa**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Seção de Patrimônio do ICB**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 52,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 52,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 0,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **4,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **18,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

MEMORIAL DESCRITIVO DE ATIVIDADES - RSC (UFMG)

Servidor: Charles de Almeida Costa | Cargo: Assistente em Administração

DESCRIÇÃO DA FORMAÇÃO E TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Entre 22/04 e 04/05/2009, o servidor concluiu a capacitação oficial no SICPAT (24h), comprovando preparo prático e técnico de longo prazo. Em 2020, graduou-se como Tecnólogo em Gestão Pública, com formação em Direito Administrativo, Administração de Materiais e Patrimônio, Orçamento, Contabilidade Pública e Auditoria. Esta base teórica integra-se à trajetória na Seção de Patrimônio do ICB/UFMG desde 10/11/2008. Refletindo a natureza estratégica de suas funções, o servidor possui designação no Rol de Responsáveis da Unidade Gestora desde 2008 e exerceu a Chefia do setor de 02/03/2018 a 30/07/2019 e de 05/03/2024 até o momento.

1. Certificado de Participação no V Congresso Brasileiro de Pregoeiros

Tipo: Certificado de capacitação profissional.

Resumo: Certifica a participação no congresso realizado em Foz do Iguaçu-PR (março de 2010), com carga horária de 27 horas. O programa incluiu oficinas fundamentais para a administração, destacando-se a formação em Gestão do Patrimônio Público e elaboração de Termos de Referência.

2. Diploma de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública

Tipo: Diploma de graduação.

Resumo: Comprova a titulação de Tecnólogo em Gestão Pública obtida pelo Centro Universitário de Maringá (UniCesumar) em 28 de março de 2020. O documento valida a formação teórica de nível superior diretamente alinhada com as funções administrativas e patrimoniais exercidas no serviço público.

3. Declaração de Cargos e Funções Comissionados (Poder Executivo Federal)

Tipo: Documento oficial de histórico funcional. Resumo: Comprova que o servidor exerce a Função Gratificada (FG-0004) de chefia/coordenação na Seção de Patrimônio do ICB-UFMG em dois períodos: de 02/03/2018 a 30/07/2019 e, novamente, de 05/03/2024 até a data atual. Evidencia experiência consolidada em liderança e gestão pública setorial.

4: Rol de Responsáveis do SIAFI (Exercício 2019)

Tipo: Relatório oficial do Sistema Integrado de Administração Financeira. Resumo: Certifica formalmente o servidor como o Titular Responsável pela Gestão do Patrimônio (Bens Móveis) do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG (UG 153291). Demonstra a prestação de contas oficial e a responsabilidade legal sobre os ativos da instituição perante os órgãos de controle.

5. Portaria ICB/UFMG Nº 7959, de 09 de Setembro de 2024

Tipo: Ato administrativo / Designação de comissão.

Resumo: Comprova a designação do servidor para presidir a Comissão Permanente de Desfazimento Patrimonial do ICB/UFMG, com mandato de dois anos. Atinge diretamente competências de alta responsabilidade, como classificação de bens inservíveis, avaliações, formação de lotes e instrução de processos de desfazimento.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação no 5º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS, de 15 a 18 de Março de 2010 em Foz do Iguaçu-PR, com carga horária de 27 horas. No evento atualizei meu conhecimentos sobre Compras Licitação e Patrimônio Público, o conhecimento foi aplicado na Seção de Patrimônio e de Apoio Administrativo, otimizando os resultados institucionais nas área de administração e gestão, conforme certificado anexo.

2. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Tecnólogo em Gestão Pública pela Unicesumar, 2020. Foco em Direito Administrativo, Orçamento e Administração de Materiais e Patrimônio Público. Fundamentação teórica para gerir ativos e bens da União na UFMG, garantindo conformidade com as leis federais. Aplicação direta na Seção de Patrimônio: tombamentos, inventários anuais, controle de termos de responsabilidade, baixas e desfazimento de bens.

3. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Recebimento de gratificação por exercício de chefia da Seção.

4. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A designação formal no Rol de Responsáveis do ICB/UFMG comprova experiência e responsabilidade técnico-administrativa complexa, atendendo ao edital de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC). A atuação garante a conformidade com as normas da gestão de bens públicos. A atividade demonstra domínio no SICPAT, governança e liderança na preservação dos ativos de ensino, pesquisa e extensão.

5. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Coordenação da avaliação e destinação legal de bens inservíveis, otimizando espaços físicos e a eficiência patrimonial da UFMG mediante aplicação de normativas públicas, logística e decisões colegiadas.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.